



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 043/2021</i> <i>20/04/2021</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente Secretário	☐ () Projeto de Lei ☐ () Projeto Decreto Legislativo ☐ () Projeto de Resolução ☐ () Requerimento ☒ (x) Indicações ☐ () Moção ☐ () Emenda N.º 043/2021
------------------	---	--

AUTORES: Vereadores Renan Junior Miranda Leite e Silva, Oneide Maria da Silva Assunção, Fabiano Sebastião da Silva e José Alfredo Silva Taques Junior.

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, a necessidade de contribuição da Assistência Social, referente atendimento da gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é importante para o atendimento em especial as famílias que estão sofrendo e sendo prejudicadas pela COVID-19. O benefício eventual deve ser concedido, tais como, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS, e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, como situações que causam perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar, razão pela qual demandam respostas imediatas do Poder Público como a prestação de benefícios eventuais.

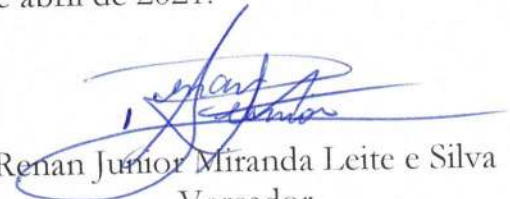
Contudo, outra opção possível é a normatização de benefício eventual específico, é disponibilidade de um psicólogo para atender essas famílias em especial.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Portanto solicitamos aos responsáveis pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


Renan Junior Miranda Leite e Silva
Vereador


Oneide Maria da Silva Assunção
Vereadora


Fabiano Sebastião da Silva
Vereador


José Alfredo Silva Taques Junior
Vereador